

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS

REQUERIMENTO
(Da Sra. Deputada Federal Luizianne Lins)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do representante legal no Brasil do TWITTER para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do representante legal no Brasil da empresa responsável pelo aplicativo TWITTER para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Em busca de informações que elucidem fatos sobre o objeto determinado pela CPMI, é imprescindível contar com aquelas advindas de pessoas que ocupam funções importantes nas empresas que, por sua posição dentro do fluxo comunicacional, podem conter elementos que colaborem com as investigações.

Assim, a vinda do representante legal da empresa responsável no Brasil pelo **TWITTER**, para prestar esclarecimentos a CPMI, é por nós defendidos neste requerimento.

A chegada da Internet é relativamente recente na vida das pessoas. Um verdadeiro fenômeno de comunicação. De forma que ainda é desconhecida grande parte das possibilidades de uso das ferramentas disponibilizadas. O mau uso da internet, inclusive incorrendo em atividade criminosa, só pode ser combatido se ocorrer um suficiente conhecimento do instrumental disponível e do histórico de alertas e providências em curso pelas empresas.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Luizianne Lins

Deputada Federal – PT/CE